



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 25 / 2024 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.010710/2024-32

Santarém-PA, 21 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº946/GR/UFOPA, de 19 de agosto de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão avaliadora de casos omissos advindos do edital único de concessão de auxílios estudantis, no ano de 2024, custeado com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), destinados a estudantes indígenas que participarão do XI Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas (ENEI/2024), que ocorrerá no período de 16 a 19 de setembro de 2024, na Universidade de Brasília - Brasília/DF - Brasil.

- I. Wania Alexandrino Viana;
- II. Giselle Moreira do Vale;
- III. Amanda Ferreira Tavares Freitas

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital único para concessão de auxílios estudantis para o ENEI 2024.
- II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 10:09)
IZABELA MENDONCA DE ASSIS
DIRETOR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1995648

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **43cc2e2105**